



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

VIGIA NOTURNO	107	R\$ 1.992,43
ZOOTECNICO	128	R\$ 3.738,40
ZOOTECNISTA	128	R\$ 3.738,40

Tabela de cargos e salários atualizada em 30/12/2020

Luiz Henrique Monte
Secretário de Administração

Aloisio Carlos Polesi
Secretário de Finanças

PORTARIA

PORTARIA Nº 7.997, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

"Exonera Secretários Municipais, a pedido."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

EXONERAR, a pedido:

1. ALOÍSIO CARLOS POLESSI, portador da cédula de identidade RG nº 7.458.380-3 e inscrito no CPF sob o nº 713.089.708-20, do cargo de agente político, de Secretário Municipal de Finanças, a partir de 1º de janeiro de 2021;

2. ANDERSON WILKER SANFINS, portador do RG nº 23785306 e inscrito no CPF/MF nº 178.807.478-50, do cargo de agente político, de Secretário Municipal de Educação, a partir de 1º de janeiro de 2021;

3. DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO, portadora do RG nº 10.591.638-9 e inscrita no CPF/MF nº 024.783.818-77, do cargo de agente político, de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, a partir de 1º de janeiro de 2021;

4. NATALINA APARECIDA DELFORNO DOS SANTOS ALVES, portadora do RG nº 20.006.816 e do CPF nº 180.601.828-46, do cargo de agente político, de Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda, a partir de 1º de janeiro de 2021;

(Portaria n.º 7.997/20 – fls. 02)

5. FABIO FLORES NANI, portador do RG nº 20.390.291-9 e do CPF/MF nº 155.829.318-30, do cargo de agente político, de Secretário Municipal de Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2021;

6. HERMINIO GEROMEL JUNIOR, portador do RG nº 8053210 e inscrito no CPF/MF nº 461.347.006-49, do cargo de agente político, de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 1º de janeiro de 2021;

7. STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA, portadora do RG nº 30.122.351-8 e inscrita no CPF sob o nº 296.334.758-80, do cargo de agente político, de Secretária Municipal de Governo, a partir de 1º de janeiro de 2021;

8. CLOVIS ADRIANO ALVES DO AMARAL, portador do RG nº 16767022 e inscrito no CPF/MF nº 068.487.418-09, do cargo de agente político, de Secretário Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão, a partir de 1º de janeiro de 2021;

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natalina Aparecida Delforno dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fábio Flores Nani; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Stefania Penteado Corradini Rela; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Clovis Adriano Alves do Amaral; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: André Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Alcides Bedani Neto.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

9. JORGE NICOLAU, portador do RG nº 7949999 e inscrito no CPF/MF nº 924.986.808-10, do cargo de agente político, de Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, a partir de 1º de janeiro de 2021;

10. ANDRÉ HUNGARO, portador da cédula de identidade RG nº 33.890.310-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 399.456.438-78, do cargo de agente político, de Secretário de Esportes, a partir de 1º de janeiro de 2021;

11. MAYARA FERREIRA MAIA, portadora do RG nº 44.699.456-X e do CPF nº 358.845.868-92, do cargo de agente político, de Secretário Municipal de Assuntos Institucionais, a partir de 1º de janeiro de 2021;

12. LUIZ HENRIQUE MONTE, portador do RG nº 11054290 e inscrito no CPF/MF nº 036.433.398-79, do cargo de agente político, de Secretário Municipal de Administração, a partir de 1º de janeiro de 2021;

13. VILSON RICARDO POLLI, portador do RG nº 23.785.127-1 e inscrito no CPF/MF nº 259.370.318-06, do cargo de agente político, de Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, a partir de 1º de janeiro de 2021;
(Portaria n.º 7.997/20 – fls. 03)

14. ALCIDES BEDANI NETO, portador da cédula de identidade RG nº 25.893.426-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 268.379.588-28, do cargo de agente político, de Secretário de Cultura e Turismo, a partir de 1º de janeiro de 2021;

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 31 de dezembro de 2020

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba



Atos Oficiais da Câmara Municipal

EMENDA Nº 62, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020, À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA.

"Altera o Art. 67, da Lei Orgânica Municipal".

A MESA da CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, Estado de São Paulo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Plenário aprovou na 151ª Sessão Extraordinária, realizada nesta data, **promulga** a seguinte EMENDA ao texto da Lei Orgânica:

Art. 1º. O artigo 67, da Lei Orgânica Municipal, passa a contar com a seguinte redação:

"Art. 67: A extinção ou cassação do mandato do Prefeito, do Vice-Prefeito e do Vereador, bem como a apuração dos crimes de responsabilidade do Prefeito ou seu substituto, correrão na forma e nos casos previstos na Lei Orgânica, na Legislação Federal e seguirão os procedimentos definidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal".

Art. 2º. Esta emenda à Lei Orgânica do Município de Itatiba, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MESA DA EDILIDADE, 28 de dezembro de 2020.

AILTON FUMACHI
Vereador – PL
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ ROBERTO FEITOSA
1º Secretário – DEM

SÉRGIO LUIS RODRIGUES
2º Secretário – PSDB

Registrada, Publicada e Afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

FINANÇAS

Edital de Notificação de Lançamento do IPTU/2021

A Prefeitura do Município de Itatiba, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto nos incisos I a V do artigo 37 do Código Tributário Municipal e Decreto nº 5.880 de 20 de outubro de 2.010, **Notifica** a todos os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2.021, estão sendo encaminhados no período de **15/12/2020 a 15/01/2021**, com os vencimentos abaixo:

I - em parcela única, com vencimento no dia 25 de Janeiro de 2021 e desconto de 5% (cinco inteiros por cento);

II - em 05 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 25/01/2021; da segunda no dia 25/02/2021; da terceira no dia 25/03/2021; da quarta no dia 25/04/2021 e da quinta e última no dia 25/05/2021, no valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, com desconto de 3% (três inteiros por cento);

III - em até 11 (onze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 25/01/2021; da segunda no dia 25/02/2021; da terceira no dia 25/03/2021; da quarta no dia 25/04/2021; da quinta no dia 25/05/2021; da sexta no dia 25/06/2021; da sétima no dia 25/07/2021; da oitava no dia 25/08/2021; da nona no dia 25/09/2021; da décima no dia 25/10/2021; e da décima primeira e última no dia 25/11/2021, no valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, sem desconto.

A 2ª via do IPTU 2021 está disponível no site da Prefeitura através do site (www.itatiba.sp.gov.br).

Em caso de impossibilidade de acesso a internet os carnês poderão ser retirados na Prefeitura no endereço Avenida Luciano Consoline nº 600 – Jardim De Lucca a partir do dia 18/01/2021, para maiores esclarecimentos contato pelos telefones (11) 3183-0745, (11) 3183-0698 (11) 3183.0775 ou (11) 3183-0829

Atenção:

O PAGAMENTO DO IPTU 2021 DEVERÁ SER EFETUADO SOMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU CASAS LOTÉRICAS, BRADESCO, ITAÚ, SANTANDER e BANCO DO BRASIL.

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência dos acréscimos legais, que serão aplicados sobre o valor principal.

O não recebimento do carnê não implica na prorrogação do vencimento, sendo necessário que os contribuintes procurem a Prefeitura para retirarem seu carnê antes da data do vencimento.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto à Prefeitura.

Secretaria de Finanças/Seção da Receita.